



Ata da 758ª Reunião Ordinária do COPAM

Realizada em 15/08/2023

SECRETARIA EXECUTIVA

1 No décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta
2 minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para
3 participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma PBmeet
4 para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf?t=2sxxg-fq4h>. A reunião foi conduzida pelo Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio
5 Carreira Cavalcanti de Albuquerque, cumprindo o disposto na Pauta da 758ª Reunião
6 Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do
7 “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º
8 Corjesu Paiva dos Santos – CREA (virtual), Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º
9 Domingos Lélis Filho – CREA (virtual), Eng.º Igo Feitosa Nogueira – CREA (virtual), Adv.
10 Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Eng.ª Ligia Maria de Medeiros – APAN (virtual),
11 Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual), Eng. José Humberto de A. G. Filho – SUDEMA
12 (presencial), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA (virtual), Adv. Ítalo Ricardo Amorim
13 Nunes – SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nobrega – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila
14 Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial).
15 **Item 2 - Discussão da Ata da 757ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da**
16 **757ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada pela maioria dos presentes, com
17 abstenção dos Conselheiros José Humberto de A. G Filho e Ligia Maria de Medeiros, por não
18 estarem presentes na última reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** O Presidente
19 Substituto do COPAM, Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, justificou a ausência da
20 Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, bem como a ausência da Secretária
21 Executiva do COPAM, Maria Christina Vicente Vasconcelos que estava participando de uma
22 Capacitação na área de Unidades de Conservação, fazendo – o assumir tanto a presidência quanto o
23 secretariado da reunião. Dessa forma, justificou a ausência dos Conselheiros Lucas Coutinho
24 Fernandes, que estava participando de uma audiência e Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, se
25 fazendo presente e com direito a voto, os Conselheiros suplentes Priscila Marsicano Soares Negri e
26 Domingos Lelis Filho. Em seguida, informou os cadastramentos prévios, realizados através do e-
27 mail do COPAM para participação na 758ª Reunião Ordinária das senhoras Débora Scheeren
28 (representante da EDF), Emanuely de Souza Monteiro, Karianny Uchoa de Souza e do senhor
29 Werner Rudolf Wolff Junior (representante da Lara Central de Tratamentos de Resíduos LTDA).
30 Registra-se ainda, a ausência justificada por meio de mensagem do Conselheiro Antonio Pedro
31 Ferreira Sousa. Logo após, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque concedeu posse aos
32 Conselheiros Ronilson José da Paz e Joanna Regis Nóbrega pela recondução do mandato por mais
33 dois anos no COPAM. Ressalta-se que os conselheiros Euzivan Lemos Alves e Domingos Lelis
34 Filho passaram a participar da reunião a partir do item 4.3, e o Conselheiro Emanuel Vieira
35 Gonçalves, passou a participar da reunião durante o relato do item 4.4. Registra-se que, a pedido do
36 Conselheiro Relator dos itens 4.3 e 4.4 a ordem da pauta foi alterada, para os itens 4.4 e 4.5 e, após
37 o item 4.5, o Conselheiro Ronilson José da Paz, sugeriu ao Conselho que a Conselheira Relatora do
38 item 4.5, prosseguisse com a fala relatando o item 4.8 de mesmo tema do último item relatado da
39 Conselheira, tendo a sugestão aprovada pelo Conselho. Dessa forma, a ordem da pauta apresentada
40 no Conselho seguiu a sequência: 4.1, 4.2, 4.4, 4.5, 4.8, 4.3, 4.6 e 4.7. **Item 4 – Ordem do dia:**
41 **4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99,**
42 **constante nos relatórios incluídos na convocação da 758ª Reunião Ordinária do COPAM.**
43 Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade, no que se segue: LO
44 Nº 1463/2020 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS ME - SUDEMA - 2020-004956/TEC/LO-
45 0899; LO Nº 940/2021 - ANTONIO BATISTA DE ARRUDA EIRELI - SUDEMA - 2020-
46 009506/TEC/LO-1460; LO Nº 1470/2021 - ILEANA RAVENA MAIA OLIVEIRA - SUDEMA - 2021-
47 004913/TEC/LO-2428; LO Nº 1740/2021 - GLÓRIA JEANNE MEDEIROS BRITO (PANIFICADORA
48 ELDORADO) - SUDEMA - 2021-002601/TEC/LO-2034; LO Nº 2015/2021 - MAGAZINE LUIZA S/A -

50 SUDEMA - 2021-004020/TEC/LO-2274; LO Nº 433/2022 - ALANE AMANDA DE OLIVEIRA SILVA -
51 SUDEMA - 2021-006845/TEC/LO-3507; LI Nº 1162/2022 - PEDREIRAS DO BRASIL S/A - SUDEMA -
52 2019-002753/TEC/LI-0411; LRO Nº 1888/2022 - LM DIAGNOSTICOS EIRELI - SUDEMA - 2021-
53 009680/TEC/LRO-3583; LO Nº 2163/2022 - ARMANDO MARIANO GOMES DANTAS - SUDEMA -
54 2021-008314/TEC/LO-3106; LO Nº 2766/2022 - POSTO DE COMBUSTÍVEL TAMBÁ LTDA -
55 SUDEMA - 2022-002923/TEC/LO-4095; LO Nº 2892/2022 - NILSON PEREIRA DA COSTA - SUDEMA
56 - 2022-003621/TEC/LO-4232; LO Nº 3173/2022 - JOÃO DE SOUSA NETO (POSTO SÃO JOÃO) -
57 SUDEMA - 2022-002064/TEC/LO-3907; LO Nº 3175/2022 - MARCOS ABRANTES FURTADO
58 42464803472 - SUDEMA - 2021-008882/TEC/LO-3242; LRO Nº 3233/2022 - JACANÃ
59 HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA - SUDEMA - 2022-002137/TEC/LRO-0068; LO Nº 3282/2022 - RFF -
60 COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - SUDEMA - 2022-003537/TEC/LO-
61 4212; LRO Nº 3346/2022 - VITOR BRENO BARROS PIMENTA LTDA - SUDEMA - 2022-
62 000093/TEC/LRO-3475; LAO Nº 3377/2022 - AIR BP PETROBAHIA LTDA - SUDEMA - 2022-
63 004025/TEC/LAO-0041; LAC Nº 3436/2022 - BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS - SUDEMA - 2022-
64 004306/TEC/LAC-0970. **Assim como as Licenças emitidas pelo SIGMA, no que se segue:** LRO Nº
65 1538/2023 - MEDPIGNUS-CLINICA MEDICA SEGURANCA DO TRABALHO E DIAGNOSTICOS
66 LTDA - 2023-001653/TEC/LRO-0067; LAC Nº 1542/2023 - RODRIGO OLEGARIO DA SILVA ARAUJO
67 - 2023-002406/TEC/LAC-0252; RLI Nº 1535/2023 - ALTIPLANO MAMANGUAPE
68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 2023-002649/TEC/RLI-0110; LS Nº 1540/2023 -
69 SEVERINO DANTAS TORRES - 2023-002748/TEC/LS-0176; LAC Nº 1543/2023 - FRANCISCO
70 BERNARDO DE JESUS - 2023-002924/TEC/LAC-0319; LS Nº 1539/2023 - COOPERATIVA DOS
71 CATADORES E CATADORAS DE RECICLAGEM DE MARCOS MOURA - 2023-002588/TEC/LS-
72 0167; LS Nº 1527/2023 - OSCAR DE GOUVÊA CUNHA BARRETO NETO - 2023-002916/TEC/LS-0187;
73 LRO Nº 1541/2023 - WENDELL DE ASSIS NOBREGA - 2023-002920/TEC/LRO-0133; LAC Nº
74 1545/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000577/TEC/LAC-0023; LAC Nº 1546/2023
75 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-002234/TEC/LAC-0229; LAC Nº 1544/2023 -
76 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO
77 AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-002908/TEC/LAC-0316; LAC Nº 1547/2023 - SECRETARIA DE
78 ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA
79 - 2023-002922/TEC/LAC-0317; LAC Nº 1548/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA
80 INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-
81 002923/TEC/LAC-0318; LAC Nº 1549/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
82 DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-002994/TEC/LAC-0329; LAC
83 Nº 1550/2023 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E
84 DO MEIO AMBIENTE- SEIRHMA - 2023-003055/TEC/LAC-0343; LO Nº 1536/2023 - ELIANE
85 MORAIS DE ARAUJO LIMA - 2022-003817/TEC/LO-4283; LO Nº 1537/2023 - COMPANHIA DE
86 ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-003080/TEC/LO-0242; RLO Nº 1551/2023 - POSTO
87 ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA - 2023-000381/TEC/RLO-0111; LS Nº 1552/2023 - PREFEITURA
88 MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-000679/TEC/LS-0027; RLO Nº 1102/2023 - AGUINALDO
89 GOMES DE SOUSA FILHO - ME - 2023-001387/TEC/RLO-0343; RLO Nº 1553/2023 - BOMPREGO
90 SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - 2023-001458/TEC/RLO-0359; AA Nº 1554/2023 -
91 PARQUE EÓLICO SERRA DO SERIDÓ VI S.A. - 2023-002454/TEC/AA-0372; LAO Nº 1558/2023 -
92 FOXX URE-JP AMBIENTAL S/A - 2023-000458/TEC/LAO-0010; LAC Nº 1555/2023 - PREFEITURA
93 MUNICIPAL DE POCINHOS - 2023-002242/TEC/LAC-0236; LAC Nº 1556/2023 - PREFEITURA
94 MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - 2023-002993/TEC/LAC-0328; LAC Nº 1557/2023 - PREFEITURA
95 MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-002998/TEC/LAC-0331; LI Nº 1564/2023 - GOVERNO DO
96 ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000961/TEC/LI-0102; RLO Nº 1566/2023 - WELLINGTON RIBEIRO
97 MARINHO - 2023-002525/TEC/RLO-0617; LO Nº 1567/2023 - USINA GIASA LTDA - 2023-
98 002709/TEC/LO-0213; LAC Nº 1559/2023 - MUNICIPIO DE TAVARES - 2023-003043/TEC/LAC-0334;
99 LAC Nº 1560/2023 - MUNICIPIO DE TAVARES - 2023-003044/TEC/LAC-0335; LAC Nº 1561/2023 -
100 MUNICIPIO DE TAVARES - 2023-003045/TEC/LAC-0336; LAC Nº 1562/2023 - MUNICIPIO DE
101 TAVARES - 2023-003046/TEC/LAC-0337; LAC Nº 1563/2023 - MUNICIPIO DE TAVARES - 2023-
102 003047/TEC/LAC-0338; LI Nº 1573/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS -
103 2022-004254/TEC/LI-8685; LTE Nº 1568/2023 - JMB LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - 2023-
104 000737/TEC/LTE-0067; RLO Nº 1574/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
105 S.A - 2023-001496/TEC/RLO-0372; LTE Nº 1569/2023 - SEVERINO RAMOS DE ANDRADE - ME -
106 2023-001598/TEC/LTE-0143; LI Nº 1576/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - 2023-
107 001978/TEC/LI-0204; RLI Nº 1577/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

108 ESTADO DA PB - 2023-002024/TEC/RLI-0084; LO Nº 1565/2023 - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS
109 CIRNE LTDA - 2022-002703/TEC/LO-4048; LI Nº 1579/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
110 JOSÉ DO SABUGI - 2023-002456/TEC/LI-0250; LI Nº 1580/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
111 JOSÉ DO SABUGI - 2023-002457/TEC/LI-0251; LI Nº 1581/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
112 JOSÉ DO SABUGI - 2023-002458/TEC/LI-0252; RLI Nº 1583/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
113 DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002623/TEC/RLI-0105; RLI Nº 1582/2023 - COMPANHIA
114 DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002544/TEC/RLI-0100; RLO Nº 1572/2023 - AMARAL -
115 MINERACAO LTDA - 2023-002517/TEC/RLO-0613; LO Nº 1575/2023 - FARO CABO BRANCO
116 LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA - 2023-001650/TEC/LO-0147; RLO Nº
117 1584/2023 - ANTÔNIO LUIS DA SILVA - 2023-002780/TEC/RLO-0662; LTE Nº 1585/2023 -
118 ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - ME - 2023-003030/TEC/LTE-0205; LI Nº 1593/2023 - ABIAI
119 PARQUE DE DIVERSÕES LTDA - 2023-002441/TEC/LI-0246; LO Nº 1571/2023 - VIA OESTE
120 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-001301/TEC/LO-3765; RLI Nº 1578/2023 -
121 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002325/TEC/RLI-0092; LO Nº 1570/2023 -
122 POSTO DE COMBUSTIVEL E CONVENIÊNCIAS SANTO ANTÔNIO LTDA - 2022-003821/TEC/LO-
123 4286; LAC Nº 1589/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB - 2023-
124 002938/TEC/LAC-0320; LAC Nº 1586/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-
125 003054/TEC/LAC-0342; LAC Nº 1587/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE - 2023-
126 003056/TEC/LAC-0344; LAC Nº 1588/2023 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2023-003073/TEC/LAC-0346;
127 LAC Nº 1597/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB -
128 2023-003168/TEC/LAC-0359; RLO Nº 1599/2023 - FRANCIMAR GOMES MOURA - 2023-
129 000070/TEC/RLO-0009; LO Nº 1590/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - 2022-
130 001112/TEC/LO-3716; LO Nº 1596/2023 - ZILMARTE MARIA DE FREITAS LIMA - 2023-
131 003042/TEC/LO-0240; LTE Nº 1591/2023 - TRANSPORTADORA DE COMBUSTIVEIS PINHEIRÃO
132 LTDA - 2023-003112/TEC/LTE-0209; LO Nº 1600/2023 - JOSE FERNANDES DE SOUZA - 2022-
133 003798/TEC/LO-4279; LI Nº 1601/2023 - ELIZABETH CIMENTOS S/A - 2021-009433/TEC/LI-8258;
134 RLO Nº 1604/2023 - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA - 2023-
135 000198/TEC/RLO-0044; LS Nº 1605/2023 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE
136 TELECOMUNICACOES S.A - 2023-000465/TEC/LS-0020; LRO Nº 1598/2023 - INDUSTRIA E
137 COMERCIO DE ALIMENTOS VO ITA LTDA - 2023-001299/TEC/LRO-0146; LO Nº 1610/2023 -
138 CERAMICA TRES IRMAOS LTDA - 2023-002272/TEC/LO-0191; LP Nº 1607/2023 - PREFEITURA
139 MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - 2023-002460/TEC/LP-0055; LTE Nº 1602/2023 - ALVINO
140 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - 2023-002708/TEC/LTE-0193; RLO Nº
141 1595/2023 - VON ROLL DO BRASIL LTDA - 2023-002788/TEC/RLO-0664; LAC Nº 1609/2023 -
142 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-003157/TEC/LAC-0356; LO Nº 1608/2023 -
143 POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA - 2023-003142/TEC/LO-0249; RLO Nº
144 1616/2023 - JOSE CARLOS PEREIRA - 2023-001250/TEC/RLO-0314; RLO Nº 1592/2023 -
145 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2023-001473/TEC/RLO-0366; LRO Nº 1618/2023 -
146 ALBINET ALMEIDA DA SILVA LTDA - 2023-002402/TEC/LRO-0103; LRO Nº 1594/2023 -
147 EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A - 2023-002508/TEC/LRO-0105; RLO Nº 1619/2023 -
148 AGROINDUSTRIA ENGENHO GREGORIO DE BAIXO LTDA - 2023-002532/TEC/RLO-0618; RLO Nº
149 1620/2023 - NOVO RUMO MOTORES E PEÇAS LTDA - 2023-002862/TEC/RLO-0681; LO Nº
150 1621/2023 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA -
151 FUNAD - 2023-002962/TEC/LO-0232; LAC Nº 1612/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO
152 SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - 2023-003158/TEC/LAC-0357; LAC Nº 1611/2023 -
153 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO - 2023-003162/TEC/LAC-0358; LAC Nº 1613/2023
154 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA - PB - 2023-
155 003195/TEC/LAC-0363; LAC Nº 1623/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR - 2023-
156 003197/TEC/LAC-0364; LO Nº 1614/2023 - POSTO DIVISA LTDA - 2022-004156/TEC/LO-4355; LAC
157 Nº 1622/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003270/TEC/LAC-0368; LAC
158 Nº 1624/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-003238/TEC/LAC-0366; RLO Nº
159 1615/2023 - NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA - 2023-
160 000632/TEC/RLO-0170; RLO Nº 1606/2023 - BOA VIAGEM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA -
161 2023-000734/TEC/RLO-0195; LO Nº 1617/2023 - G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA - 2022-
162 003662/TEC/LO-4242; LS Nº 1625/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-001641/TEC/LS-0072; RLI
163 Nº 1626/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002855/TEC/RLI-0121; LO
164 Nº 1603/2023 - VON ROLL DO BRASIL LTDA - 2021-008212/TEC/LO-3079; LO Nº 1628/2023 -
165 VITAFLORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - 2021-004088/TEC/LO-

166 2283; LAO Nº 1627/2023 - AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - PRESIDENTE JOÃO
167 SUASSUNA - 2022-004707/TEC/LAO-0051; RLI Nº 1632/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
168 RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002116/TEC/RLI-0087; LAC Nº 1629/2023 - COMPANHIA DE
169 DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-
170 003095/TEC/LAC-0349; LAC Nº 1631/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES
171 DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-003097/TEC/LAC-0351; RLO Nº
172 1633/2023 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - 2023-000086/TEC/RLO-0011;
173 LO Nº 1634/2023 - DINIZ E MENDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - 2022-
174 002925/TEC/LO-4096; LO Nº 1635/2023 - POSTO PSR BORBOREMA LTDA - 2023-002418/TEC/LO-
175 0196; RLO Nº 1641/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-
176 002438/TEC/RLO-0597; LI Nº 1636/2023 - CRUZ MEDEIROS CONSTRUÇÕES E
177 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 2023-002841/TEC/LI-0268; RLI Nº 1638/2023 -
178 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-002877/TEC/RLI-0122; RLO Nº 1639/2023
179 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-002959/TEC/RLO-0702; LO Nº
180 1640/2023 - ROMERO MACÊDO DE ARAUJO - EPP - 2022-002829/TEC/LO-4075. **4.2 Apresentações**
181 **das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de julho de 2023,**
182 **conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em**
183 **atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de
184 dispensa, o Plenário tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do
185 Licenciamento, durante o mês de julho de 2023. Registra-se que o Presidente Substituto do
186 COPAM, Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque ressaltou que o relatório de
187 Dispensas de Licenças referente ao mês de julho, contém uma Dispensa de Licença referente ao
188 mês de maio que não foi citada no Relatório do mês referido. **4.4 Análise da solicitação da LARA**
189 **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** – referente ao cumprimento da
190 Compensação Ambiental (Lei SNUC), vinculado ao Processo SUDEMA nº 2023-002127/TEC/LO-
191 0184 - – Coleta, Transporte, Armazenamento, Destinação e Tratamento de Resíduos e Produtos.
192 **Conselheiro Relator: Eloizio H. Henriques Dantas - SUDEMA.** Trata-se de uma solicitação
193 formalizada pela LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, referente ao
194 cumprimento da Compensação Ambiental firmada através do TCCA nº 008/2023, conforme
195 preconiza a Legislação em vigor e Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. O Empreendimento
196 requereu a permissão para prosseguimento da análise do Processo de Licença de Operação
197 SUDEMA nº 2023-002127/TEC/LO-0184 sem a conclusão da Compensação Ambiental. Durante
198 as discussões Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, trouxe um breve histórico acerca
199 do empreendimento e acrescentou que de acordo com a Deliberação aprovada pelo COPAM, a
200 Licença de Operação só deve ser concedida com a quitação da Compensação Ambiental. Como o
201 método de Compensação aprovado (forma direta), o empreendedor não vai poder atender, neste
202 momento, todo o Plano de trabalho aprovado, sentindo-se o mesmo prejudicado por não ter sua
203 Licença emitida até a conclusão da Compensação Ambiental, sendo essa decisão, se aprovada, uma
204 exceção ao que preconiza a Deliberação Nº 5411/2023. Após a leitura, discussão e votação, o
205 Plenário aprovou por maioria, com abstenção do Conselheiro Emanuel Vieira Gonçalves, que não
206 conseguiu acompanhar o relato, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável que a Comissão
207 de Análise de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - CAEIA possa dar
208 andamento na análise do pedido de Licença de Operação do empreendimento. Acrescentando a
209 necessidade de o empreendedor apresentar à Câmara de Compensação Ambiental da SUDEMA, um
210 cronograma físico, contemplando os serviços e prazos para a sua execução, após a SUDEMA
211 especificar as atividades a serem executadas. **4.5 Análise do Processo SUDEMA nº 2022-**
212 **000213/TEC/SSvTc-686- RIO ALTO STL I GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA -**
213 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL = LICENÇA DE INSTALAÇÃO/ PROCESSO: 2021-003631.**
214 **Conselheira Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.** Durante as discussões, Dr.
215 Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque, ressaltou que se trata de uma substituição do
216 TCCA 010/2023 anteriormente aprovado pelo Conselho, o qual previa a destinação da
217 Compensação Ambiental para a Unidade de Conservação Pedra da Boca, ocorrendo que, nesse
218 interino, recebeu uma demanda que requer um “up grade”, um valor maior de investimento na
219 Unidade de Conservação Monumento Natural Vale dos Dinossauros, onde o grupo Rio Alto já está
220 realizando a Compensação Ambiental de um outro Empreendimento Licenciado na referida

221 Unidade de Conversação. Desse modo, entende-se que seja mais viável o Grupo Rio Alto continuar
222 à frente da reforma no Vale dos Dinossauros, resultando na necessidade de alteração do Plano de
223 Trabalho para o Processo em questão. O Conselheiro Corjesu Paiva dos Santos informou que esteve
224 no local recentemente, e são notórias as melhorias realizadas no local, finalizando dando os
225 parabéns para o quem sido feito na unidade. O Conselheiro Domingos Lélis Filho, enfatizou a
226 importância de uma destinação de Compensação Ambiental para a Pedra da Boca, visto que se trata
227 de um local importante para a Paraíba. Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti informou que tem
228 conhecimento da situação da Pedra da Boca e que está em contato com a Prefeitura Municipal de
229 Araruna, para uma parceria, no intuito de realizar a gestão compartilhada da Unidade de
230 Conservação. Finalizou informando que já possui outra Compensação Ambiental a ser destinado ao
231 local e que, em breve, estará em pauta no COPAM para aprovação. Após a leitura, discussão e
232 votação, o Plenário aprovou por maioria, com voto contrário do Conselheiro Domingos Lélis, Filho,
233 o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 012/2023, referente à
234 Compensação Ambiental do Complexo Fotovoltaico pertencente a RIO ALTO STL I GERAÇÃO
235 DE ENERGIA SPE LTDA, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. **4.8 Análise do**
236 **Processo SUDEMA nº 2017-008733/TEC/SSvTc-3401 – LORD EMPREENDIMENTOS**
237 **IMOBILIÁRIOS LTDA - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = Licença de Instalação do
238 Complexo Ecoturístico Reserva do Garauá/ PROCESSO: 2021-008178/TEC/LI-8139. **Conselheira**
239 **Relatora: Priscila Marsicano Soares Negri - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o
240 Plenário aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação
241 do TCCA nº 011/2023, referente à Compensação Ambiental do Complexo Ecoturístico Reserva do
242 Garauá, conforme Deliberação Nº 5411/2023 COPAM. **4.3 Análise do Processo SUDEMA nº**
243 **2023-002549/TEC/LO-0205 – PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XI –LO - Geração,**
244 **Transmissão e Distribuição de Energia-LO = LOAC47/22 = PROC: 22-2389 = Parque Eólico =**
245 **POT: 46,4MW/08 Aerogeadores = Área: 1220900M² = NE: 74= FAT.: R\$ 17.884.416,00=L/ATV:**
246 **Estrada Vicinal Que Conecta à Br-230- Lote Sítio Exu- Santa Luzia/PB. Conselheiro Relator:**
247 **Eloizio H. Henriques Dantas - SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou
248 por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de
249 Operação COPAM para o PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDÓ XI, no prazo de 730 dias, com
250 a ressalva de cumprimento das condicionantes. Durante as discussões, o Conselheiro Ronilson José
251 da Paz, informou que sentiu falta de alguns pontos interessantes nas condicionantes, como
252 monitoramento de processos erosivos, bem como monitoramento da fauna aérea, monitoramento da
253 ocorrência de formigas, pelo princípio de precaução e que seria interessante revisar as
254 condicionantes. **4.6 Análise do Processo SUDEMA nº 2016-002458/TEC/AIMU-3847 -**
255 **SOUZATO LUB - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - Auto de Infração Nº012639 =**
256 **Local da Infração = Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº1312-Liberdade-Campina Grande/PB.**
257 **Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Antes do relato, Dr. Marcelo
258 Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que não participaria da votação dos itens 4.6 e 4.7,
259 por ter participado dos processos em primeira instância. Após a leitura, discussão e votação, o
260 Plenário aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a
261 manutenção do auto de infração nº 012639, mantendo a multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais),
262 com a devida atualização pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
263 no momento no pagamento e a possibilidade de concessão do benefício do desconto de 30%, de
264 acordo com a legislação pertinente. **4.7 Análise do Processo SUDEMA nº 2021-**
265 **006654/TEC/AIMU-0875 - POLIX INDUSTRIA DE MATERIAIS PLASTICOS EIRELI -**
266 **Auto de Infração Nº 20629 - Rua Professora Carmem Coelho de Miranda Nº 37 - Distrito Industrial**
267 **- Joao Pessoa/PB. Conselheira Relatora: Claudia Coutinho Nóbrega - ABES.** Após a leitura,
268 discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora, sendo
269 favorável a manutenção do auto de infração nº 20629, mantendo a multa no valor de R\$ 2.000,00
270 (dois mil reais), com a devida atualização pela taxa de juros SELIC – Sistema Especial de
271 Liquidação e de Custódia no momento no pagamento e a possibilidade de concessão do benefício
272 do desconto de 30%, de acordo com de acordo com a legislação pertinente. Durante as discussões,
273 foi retomada a questão da possibilidade de desconto no pagamento de Processos de Auto de

274 infração, onde os Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves e Priscila Marsicano Soares Negri
 275 trouxeram informações pertinentes, esclarecendo as dúvidas dos demais Conselheiros. Em seguida,
 276 o Conselheiro Ronilson José da Paz informou que algumas das Legislações citadas se referem ao
 277 IBAMA e que seria interessante utilizar as Legislações Estaduais. **Item 5 – Franqueamento da**
 278 **Palavra.** A Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega informou que seria a última reunião que
 279 participaria como Conselheira da ABES, que estava finalizando o seu segundo mandato e agradeceu
 280 pelos quatros anos que esteve como Conselheira. O Conselheiro Domingos Lélis Filho, justificou o
 281 seu voto contrário no item 4.5, enfatizando a importância da Unidade de Conservação Pedra da
 282 Boca, também pediu informações de como obter um curso na área de Licenciamento Ambiental no
 283 CREA e, como resposta, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que será um
 284 prazer a SUDEMA contribuir com o Conselho, pedindo que o mesmo envie para SUDEMA
 285 formalizando a solicitação. Os Conselheiros Emanuel Vieira Gonçalves, Eloizio Henrique H.
 286 Dantas, Ronilson José da Paz e Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, parabenizaram
 287 a Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega, pela brilhante participação e aprendizado durante o
 288 tempo de sua permanência no COPAM. Em seguida, o Conselho aprovou, por sugestão do
 289 Conselheiro Eloizio Henrique H. Dantas, a emissão do Certificado pelo serviço prestado da
 290 Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega. Registra-se que houve uma queda de energia nacional, que
 291 afetou a conexão de alguns participantes na reunião. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** O
 292 Presidente Substituto do COPAM, Dr. Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque,
 293 encerrou a 758ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 759ª
 294 Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023. **Assim sendo, eu _____**
 295 **Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque, Presidente Substituto do COPAM e**
 296 **da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Maria Christina Vicente Vasconcelos Secretária Executiva do COPAM	
Corjesu Paiva dos Santos <i>Conselheiro – CREA</i>	Raimundo Nonato Lopes Sousa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i>	Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i>
Igo Feitosa Nogueira <i>Conselheiro – CREA</i>	Maria do Carmo R. de Medeiros <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i>	Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Antonio Pedro Ferreira Sousa <i>Conselheiro – CREA</i>	João Bosco Burgos Costa <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i>	José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>

Euzivan Lemos Alves <i>Conselheiro – CREA</i>	Diego Nunes Valadares <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Lucas Coutinho Fernandes <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Priscila Marsicano Soares Negri <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i>	Domingos Lélis Filho <i>Cons. Suplente – CREA</i>	Eloízio Henrique H. Dantas <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i>	Ítalo Ricardo Amorim Nunes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i>	Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheira – ABES</i>	Luciano da Nóbrega Pereira <i>Cons. Suplente – ABES</i>
Gabriella Donato de Oliveira Lima <i>Conselheira - IPHAEP</i>	Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo <i>Cons. Suplente – IPHAEP</i>	Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i>	Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i>
Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i>	Raimundo Gilson Vieira Frade <i>Cons. Suplente – FIEP</i>	João Batista da Silva <i>Conselheiro – APAN</i>	Ligia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i>
Dra. Fabiana Maria Lobo da Silva <i>Conselheiro - MPPB</i>	<i>Cons. Suplente – MPPB</i>	Efraim de Araújo Moraes <i>Conselheiro - SEDAP</i>	Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i>

297 **Publicada no DOE em 19 de setembro de 2023.**